

## **A Gestão como Desenvolvimento Local na Agricultura Familiar e nos Assentamentos Rurais: Uma Análise para Nova Andradina/MS** **Artigo Completo**

Fabiano Greter Moreira 1 (Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD)  
[fabiano.gm12@hotmail.com](mailto:fabiano.gm12@hotmail.com)

Madalena Maria Schilindwein 2 (Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD)  
[MadalenaSchlindwein@ufgd.edu.br](mailto:MadalenaSchlindwein@ufgd.edu.br)

### **Resumo:**

A Agricultura Familiar, no contexto da gestão como desenvolvimento local – o envolvimento de políticas governamentais ou não governamentais no seu desenvolvimento, em função de sua importância no país, nos estados e nos municípios – passou a contemplar novas significações, ao propor um tratamento mais analítico de sua terminologia e significativo impulso para o desenvolvimento local, haja vista que esse cenário apresenta potencialidades econômicas e sociais impactantes na geração de renda e comercialização de alimentos no país. Dessa forma, esta pesquisa objetiva evidenciar os aspectos referentes à gestão como desenvolvimento local na Agricultura Familiar e nos Assentamentos Rurais no Município de Nova Andradina/MS. Apresenta, como método de pesquisa, o estudo bibliográfico de caráter exploratório. Os principais resultados apontam a importância da gestão como desenvolvimento local na Agricultura Familiar e nos Assentamentos Rurais, evidenciando sua dimensão e influência no agronegócio, comparados ao Estado de Mato Grosso do Sul e Brasil.

**Palavras-chave:** Atividades Econômicas, Políticas Públicas, Gestão.

### **1 Introdução**

A relevância deste trabalho está em demonstrar a importância do resgate do papel do homem e da mulher do campo como atores sociais influentes ao longo da história da produção agrícola do país, sobretudo nos Projetos de Assentamentos (INCRA, 2013), assegurando práticas de desenvolvimento sustentável e o melhor aproveitamento do espaço rural para os agricultores familiares.

Nessa perspectiva, faz-se importante destacar, segundo Lourenzani (2008), que o segmento da Agricultura Familiar tem assumido, ao longo do tempo, um papel socioeconômico de grande relevância no âmbito do agronegócio brasileiro. Seu desenvolvimento é entendido como uma das pré-condições para uma sociedade economicamente mais eficiente e socialmente mais justa. Para tanto, existe, segundo o autor, uma série de fatores que afetam significativamente o desempenho dos empreendimentos rurais, muitos dos quais fogem do controle da unidade de produção, enquanto outros, como a gestão da produção, estão mais diretamente vinculadas ao seu controle.

A Agricultura Familiar não é um termo novo. Mais recentemente, ela passou a contemplar novas significações, ao propor um tratamento mais analítico de sua terminologia, o que

possibilitou sua ampliação nas discussões acadêmicas, nas políticas de Estado e no âmbito dos movimentos sociais (DAL SOGLIO; KUBO, 2009). Assim, a disponibilização de técnicas gerenciais apropriadas para a Agricultura Familiar visa contribuir para a promoção da sustentabilidade econômica desses empreendimentos. Nesse contexto, a gestão como desenvolvimento local dentro dos Projetos de Assentamento torna importante o gerenciamento de melhores formas de organização, bem como de diversificações de produção, e acima de tudo, de estabilização das famílias na região em que estão inseridas.

A saída dos produtores rurais do campo para tentar uma vida nova na cidade muitas vezes é frustrante, pois ocorre que, além da falta de qualificação para os trabalhos urbanos, em muitos casos, eles não atendem às reais necessidades do mercado de trabalho local. Para tanto, é de alta relevância o estudo dos aspectos inerentes às deficiências da gestão dentro da Agricultura Familiar no contexto supracitado, uma vez que nesse cenário também se encontram presentes aspectos culturais, políticos e econômicos, os quais se tornam necessários para uma importante demarcação de uma forte cadeia produtiva na região.

Assim, o objetivo desta pesquisa se refere à reflexão dos aspectos relativos à gestão como desenvolvimento local, caracterizando a Agricultura Familiar e os Assentamentos Rurais no Município de Nova Andradina/MS. Para tanto, o trabalho estrutura-se em quatro partes, além desta breve introdução. No segundo item, apresenta-se a revisão bibliográfica com o intuito de evidenciar a importância da gestão como desenvolvimento no âmbito da Agricultura Familiar local. Em seguida, aponta-se a utilização do método de estudo bibliográfico em caráter exploratório, buscando demonstrar a participação dos Projetos de Assentamentos (PAs) no contexto destacado. Com os resultados e discussões, procura-se apresentar, na última parte deste trabalho, que a Agricultura Familiar tem participação acentuada no agronegócio local, observando a importância do homem/mulher no campo, bem como a produção de alimentos neste contexto para a sociedade.

## **2 Revisão Bibliográfica**

Esta revisão bibliográfica refere-se a uma análise dos aspectos que envolvem a temática deste artigo, dividindo-se em: Gestão e Assentamentos Rurais, Agricultura Familiar e o Desenvolvimento Local na Agricultura Familiar.

### **2.1 Gestão e Assentamentos Rurais**

Ao longo dos anos, os assentamentos se constituíram em um tipo de consagração da luta – a conquista da terra – que logo se desdobraram em novas perspectivas: de produção, de renda, de moradia e de condições dignas de vida, promovendo, portanto, novas frentes, que podem ser resumidas na busca por crédito, assistência técnica, infraestrutura física, econômica e social.

Para Silva (2011), as políticas públicas aplicadas à orientação dos sistemas produtivos dos assentamentos rurais devem ser direcionadas e sustentadas nos seguintes eixos: fomento, extensão rural qualificada e em quantidade suficiente, investimento/logística e segurança alimentar. Dessa forma, podem conduzir a um processo de desenvolvimento econômico-democrático, com a participação dos assentados e das suas organizações.

De acordo com Santos (2011), os desafios neste setor de produção são grandes, embora, em termos tecnológico-produtivos, já exista bastante acúmulo para o desenvolvimento de

tecnologias apropriadas à Agricultura Familiar no Brasil. O maior desafio, segundo o autor, reside no processo de capacitação e formação dos agricultores e agricultoras. Por isso, a gestão como desenvolvimento local precisa ganhar amplitude de cobertura das necessidades e deficiências nos assentamentos rurais, exigindo métodos adequados para cada região e/ou localidade, traçando medidas de permanência do homem no campo como empresário rural e não apenas como assentado.

Diante do contexto da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater, foi construída, em parceria com as organizações governamentais e não governamentais de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater e a sociedade civil organizada e instituída pelo Governo Federal, em 2003, através do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pronater, princípios de desenvolvimento sustentável, os quais incluem a diversidade de categorias e atividades da Agricultura Familiar e consideram elementos como gêneros, gerações e raças/etnias e o papel das organizações governamentais e não governamentais (MDA, 2003).

Neste sentido, Sangalli (2013) evidencia que a Nova Política de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER prioriza ações educativas, as quais devem ser desenvolvidas de forma participativa e direcionadas para os agricultores familiares tradicionais ou de assentamentos rurais e, ainda, que é papel dos técnicos a socialização de tecnologias apropriadas, especialmente em associações, cooperativas ou grupos informais, que são mediadores na busca de melhorias tecnológicas, gerenciais ou de outra natureza. Os produtores rurais podem participar de um sistema de cooperativismo, composto de cooperativas locais, vinculadas à Organização das Cooperativas de cada Estado – OCE, esta afiliada à Organização das Cooperativas do Brasil – OCB e também às associações locais ou setoriais, representadas por Federações Estaduais ou mesmo Nacionais, segundo bem salientou Araújo (2010).

Conforme descrição de Tsukamoto e Asari (2003), o INCRA afirma que a característica principal do programa de assentamento é a criação de novas pequenas propriedades em terras que, na maioria das vezes, se encontram totalmente ociosas ou com baixa utilização na produção agrícola. O assentamento significa, portanto, a incorporação de novas terras ao processo produtivo do país, com a consequente criação de empregos e distribuição de renda, beneficiando a camada de pequenos agricultores que formam a clientela típica da Reforma Agrária e do INCRA, ou seja, é um processo muito importante no contexto de desenvolvimento do país.

Segundo Bergamasco e Norder (1996), o assentamento rural é uma das formas objetivas de se fazer reforma agrária, acreditando que, de maneira genérica, os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando à equalização do uso da terra em benefício de trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra. Assim, a disponibilização de técnicas gerenciais apropriadas para a Agricultura Familiar visa contribuir para a promoção da sustentabilidade econômica desses empreendimentos. Desenvolver uma gestão organizada e fortalecer a cadeia produtiva, com novas técnicas e assistências apropriadas, agregando mais conhecimento e atendendo às necessidades dos produtores rurais, contribui para se tornar atrativo e viável o desenvolvimento rural, e diante desta integração das atividades rurais, Araújo (2010, p. 121) cita que:

A coordenação de uma cadeia produtiva, também denominada de estrutura de governança, refere-se à estrutura dominante dentro dessa cadeia, que orienta e interfere em todo o processo produtivo comercial, de forma mais ou menos frágil ou,

intensamente, determinando até o modo de produção e de comercialização dos produtos.

Vilpoux e Oliveira (2011) retratam que a cooperação na Agricultura Familiar, mediante os arranjos com as interações nos mercados, objetiva trabalhar as relações de dependências destes com os intermediários. Para os autores, uma das dificuldades para tal concretização refere-se à atenuada participação das associações e das cooperativas nesse processo, fazendo com que o fornecedor procure pontos de referências, onde lhes são atribuídos valores mais elevados, substituindo a compra direta aos produtores, seja no campo formal ou informal do capital social.

Para Lourenzani (2006), o desempenho da Agricultura Familiar é determinado por um conjunto grande de variáveis, seja decorrente das políticas públicas e da conjuntura macroeconômica ou de especificidades locais e regionais. O mesmo autor ainda explica ainda que a elaboração de projetos agrícolas para a solicitação de crédito, a tomada de decisão sobre o que produzir, a escolha da tecnologia a ser adquirida, o processo de compra de insumos e venda de produtos, o acesso aos mercados e a complexidade de funções, concomitantemente, exige capacitações gerenciais, ausentes na maioria dos produtores rurais.

## 2.2 Agricultura Familiar

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2006) apresentou, pela primeira vez, informações sobre a atividade econômica realizada pela agricultura e pelos empreendimentos familiares rurais no país, assim considerados os que atendem, simultaneamente, aos critérios definidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Dentre os quais destacam-se: a área do estabelecimento ou empreendimento rural que não deve exceder quatro módulos fiscais; a mão de obra utilizada nas atividades econômicas desenvolvidas deve ser predominantemente da própria família; a renda familiar deve ser exclusivamente originada dessas atividades; e o estabelecimento ou empreendimento deverá ser dirigido pela família.

Segundo Wanderley (1999), para se caracterizar sob o ponto de vista da Agricultura Familiar, a família, além de ser proprietária dos meios de produção, deverá assumir também o trabalho no estabelecimento produtivo. Esta concepção incorpora desde o campesinato tradicional até a ideia de produtor familiar moderno. De acordo com Guanzioli *et al.* (2001), a Agricultura Familiar não deve ser definida a partir do tamanho do estabelecimento. Estes autores partem de um conceito mais geral, em que algumas condições precisam ser simultaneamente atendidas, como: a direção dos trabalhos que deve ser exercida pelo produtor e o trabalho da família devem ser superiores ao trabalho contratado (terceiros). Percebe-se que mesmo aqueles que não são proprietários da terra como os arrendatários, os parceiros e os posseiros, podem ser caracterizados como agricultores familiares.

De maneira análoga ao modelo proposto pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, que financia projetos individuais e coletivos ao agricultores familiares e assentamentos de reforma agrária, Altmann (2002) preconiza o conceito de Agricultura Familiar de forma mais detalhada, em que:

Agricultor familiar é aquele que explora parcela da terra na condição de proprietário, assentado, posseiro, arrendatário ou parceiro, e atende simultaneamente aos seguintes quesitos: utiliza o trabalho direto, seu e de sua família, podendo ter, em caráter complementar, até dois empregados permanentes e contar com ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade agropecuária o exigir; não detenha, a qualquer

título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor; tenha, no mínimo, 80% da renda familiar bruta anual originada da exploração agropecuária, pesqueira e/ou extrativa; resida na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo (ALTMANN, 2002, p.07).

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO e o INCRA (1994) o modelo familiar teria como características peculiares a relação íntima entre trabalho e gestão, a direção do processo produtivo conduzido pelos proprietários, a ênfase na diversificação produtiva, na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida, a utilização do trabalho assalariado em caráter complementar e a tomada de decisões imediatas, ligadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo.

### 2.3 Desenvolvimento Local na Agricultura Familiar

Para Lourenzani (2003), os agricultores familiares são os que mais geram empregos e fortalecem o desenvolvimento local, pois distribuem melhor a renda, além de serem os responsáveis por uma parte significativa da produção nacional, respeitando mais o meio ambiente e, principalmente potencializando a economia dos municípios onde vivem.

É relevante ressaltar a importância do dinamismo da economia para o desenvolvimento local. Em regiões e municípios pobres, deve-se perseguir, com rigor, o aumento de renda e da riqueza local por meio de atividades econômicas viáveis e competitivas, com capacidade de concorrer nos mercados locais, regionais e, no limite, nos mercados globais. Assim, com economia eficiente e competitiva gerando riqueza local sustentável, pode-se falar efetivamente em desenvolvimento local, segundo bem salientou Buarque (2002).

De acordo com Santos (2005), o desenvolvimento local pode ocorrer em áreas e setores que seguramente apresentam vantagens competitivas a ser desenvolvidas ou exploradas com base em suas potencialidades, desde que sejam criadas externalidades adequadas. Entretanto, é preciso destacar que os setores e as atividades econômicas mais simples e atualmente não competitivas devem ser estimulados a alcançar a produtividade e a qualidade, de forma a tornarem competitivas em médio e longo prazo. A construção da competitividade nos espaços locais aumenta a importância e a necessidade do Estado como organizador dos investimentos que visam às externalidades, com destaque especial para a educação.

Conforme Navarro *et al.* (2010), a primeira expressão de Agricultura Familiar ocorreu no ano de 1993, em um seminário sobre políticas agrícolas, realizado em Belo Horizonte pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura - CONTAG, que deveria designar aquele conjunto de produtores. Ademais, os autores evidenciam ainda que, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, em julho de 1995, a expressão Agricultura Familiar definitivamente se consagrou, institucionalizando tal noção e delimitando, objetivamente, o grupo de produtores sob sua definição.

De forma diferenciada, Buarque (2002) comenta que, cada vez mais, o local está sendo intensamente influenciado e impactado por processos globais de mudança econômica, tecnológica e institucional que determinam seu futuro, suas dificuldades, mas também suas oportunidades. Assim, entender a localidade no desenho da economia mundial é uma forma de redução das distâncias físicas e de quebra de fronteiras, buscando o que preconiza o desenvolvimento local que interage e recebe influências, dependendo das próprias capacidades dos atores locais e das suas potencialidades.

### **3 Método de Pesquisa e Fonte de Dados**

O método utilizado nesta pesquisa refere-se ao estudo bibliográfico de caráter exploratório. A principal característica da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que ele poderia pesquisar diretamente, segundo bem salientou Gil (2002).

Busca-se, com este estudo, levantar dados relevantes sobre a temática abordada, mediante artigos, livros, autores, dissertações/teses, periódicos especializados, acervos de bibliotecas e bases de dados de ordem acadêmica e de organizações governamentais e não governamentais. O levantamento de informações e de dados atualizados visam problematizar a importância da gestão como desenvolvimento local no âmbito da Agricultura Familiar no Município de Nova Andradina no Estado de Mato Grosso do Sul - MS.

#### **3.1 Área de Estudo**

O Município de Nova Andradina está localizado nos limites físicos das fronteiras dos Estados de São Paulo e Paraná. Conta com um número populacional de 45.585 habitantes (IBGE, 2010), com uma área territorial de 4.776 km<sup>2</sup>, estabelecido no bioma de cerrado e mata atlântica. Passou a ser reconhecido como um importante polo de exportação pecuária da região Centro-Oeste e para alguns países árabes. O Município possui 04 Projetos de Assentamentos, e mais de 63% dos estabelecimentos rurais são caracterizados como Agricultura Familiar em comparação com a Não Familiar.

### **4 Resultados e Discussões**

Os resultados seguem fazendo uma descrição dos projetos de assentamentos – PAs no Município de Nova Andradina, apresentando os estabelecimentos com suas dimensões e localidades, seguido de tabelas de levantamentos da Agricultura Familiar no Brasil, Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Nova Andradina e percorrendo suas representatividades e potencialidades dentro da Agricultura Familiar e Não Familiar. A seguir, seguem as descrições dos Projetos de Assentamentos – PAs.

#### **4.1 Dados do Censo Agropecuário comparando a Agricultura Familiar e a Não-Familiar em nível de Brasil, Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Nova Andradina.**

Em uma análise sobre a Agricultura Familiar e Não-Familiar, verifica-se, de acordo com a Tabela 1, que Nova Andradina possui em torno de 8,33% dos estabelecimentos da Agricultura Familiar e cerca de 5,35% da Agricultura Não-Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul, dados que potencializam a importância da Agricultura Familiar no desenvolvimento local. Comparando as áreas de Agricultura Familiar de Nova Andradina com a média do Brasil, o Município representa 0,11% do território do país e 7,97% do Estado, o que representa uma presença expressiva no agronegócio do país e principalmente de Mato Grosso do Sul. As áreas de Agricultura Não-Familiar correspondem a 0,40% do território nacional e 3,47% estadual, evidenciando a importância do Município de Nova Andradina como pólo produtivo no âmbito estadual e nacional.

Município, Estado e País	Agricultura Familiar Lei nº 11.326		Não Familiar	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
<b>Nova Andradina</b>	3.426	94.959	1.272	1.002.570
<b>Mato Grosso do Sul</b>	41.104	1.190.206	23.758	28.866.741
<b>Brasil</b>	4.367.902	80.250.453	807.587	249.690.940

Fonte: Adaptado a partir de IBGE (2006).

**Tabela 1.** Total de estabelecimentos e área da Agricultura Familiar e Não Familiar, no Município de Nova Andradina.

No Município de Nova Andradina se evidencia mais de 63% dos estabelecimentos rurais pertencentes à Agricultura Familiar, fator de relevância para estudos acadêmicos locais.

#### 4.2 Projetos de Assentamentos (Pas) de Nova Andradina/MS

Atualmente estão implantados no Município de Nova Andradina quatro Projetos de Assentamentos – PAs, de acordo com o INCRA (2011), sendo estabelecidos da seguinte forma: o Projeto de Assentamento- PA Casa Verde foi o primeiro a ser criado, em dezembro de 1987, com uma área de 29.859.9889 hectares, com 448 famílias assentadas, sendo localizado no trevo das rodovias MS-134 e BR-267. Em 2011, recebeu do INCRA a escritura de doação da área, tornando-a propriedade municipal nomeado de “Distrito de Nova Casa Verde”.

O Projeto de Assentamento Teijin foi o segundo a ser implantado no Município, em julho de 2002, com uma área de 28.497.8194 hectares, e com 1.063 famílias assentadas, de acordo com os dados do INCRA (2011). Sendo localizado na antiga Fazenda Teijin, às margens da Rodovia MS-134, próximo à Nova Casa Verde, mais conhecido como “Assentamento 17 de abril”. O Projeto de Assentamento São João foi o terceiro, criado em abril de 2004, com uma área de 4.011.9000 hectares, e com 179 famílias assentadas, de acordo com o INCRA (2011). Está localizado na Rodovia BR 267 no km 173 s/n.

O Projeto de Assentamento Santa Olga foi o último a ser criado no Município. Teve suas origens com a desapropriação por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Foi instituído em junho de 2004, num total de 171 lotes, e uma área de 1.448,30 hectares, estando localizado na Rodovia MS 276, KM 167 que liga Nova Andradina à cidade de Ivinhema. Ademais, destaca-se que 90% dos assentados residentes no PA Santa Olga estão ligados ao Movimento Sindical, à Federação dos Trabalhadores na Agricultura e à Pastoral da Terra - FETAGRI/MS. A área anterior foi desapropriada; sua antiga origem era a Fazenda Santa Olga, de propriedade de José Lemes Soares. Atualmente, tem concentrado em seus limites físicos 114 lotes.

#### 4.3 Projetos de Assentamentos e Famílias Assentadas

A seguir, analisa-se a dimensão dos Assentamentos Rurais no Estado de Mato Grosso do Sul, com ênfase no Município de Nova Andradina, que compreende os maiores assentamentos do Estado e do país. Eles são localizados em um ponto geograficamente estratégico, apresentando forte expressão econômica na região do Vale do Ivinhema, com participação ativa na Agricultura Familiar e em sua cadeia produtiva local.

A Tabela 2 mostra que o Município de Nova Andradina se destaca em número de Assentamentos, sendo (04) quatro no total. Com uma área de 63.862,2104 hectares (em torno de 9,15% de participação e a maior área de projetos de assentamento do Estado de Mato Grosso do Sul), e com 6,50% das famílias assentadas do total do Estado. Se comparado com a média nacional, representa 0,19% das famílias assentadas no país. Em termos de extensão, o Município representa 0,0729% do total de Projetos de Assentamentos no país.

(PA)	Nº. de Projetos	Área (há)	Nº. de Famílias
<b>Brasil</b>	8.865	87.559.858,9476	931.730
<b>Mato Grosso do Sul</b>	203	697.687,9305	28.578
<b>Nova Andradina</b>	04	63.862,2104	1.859

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do INCRA (2011).

**Tabela 2.** Total de projetos, área, capacidades e famílias assentadas no Brasil, em Mato Grosso do Sul e Nova Andradina.

A Tabela 3 apresenta dados sobre os projetos de reforma agrária no Município de Nova Andradina. Os dados mostram que o Município possui uma grande extensão de projetos de assentamentos, sendo 04 (quatro), com capacidade de número de famílias assentadas de 1.948, que deste número somente em torno de 95,43% estão efetivamente assentados. Destaca-se a extensão de áreas desapropriadas, em torno de 63.862.2104 ha. O Projeto de Assentamento com maior área é o Casa Verde, com 46,75% do total de PAs do Município, e com lotes em torno de 60 a 70 ha, e o menor é o Santa Olga, com 2,33% de área e em torno de 8 ha cada lote. Um questionamento que fica a partir desses dados é se a capacidade de desenvolvimento dos lotes é proporcional ao tamanho dos mesmos, dado que há uma diferença significativa na extensão dos lotes entre os assentamentos.

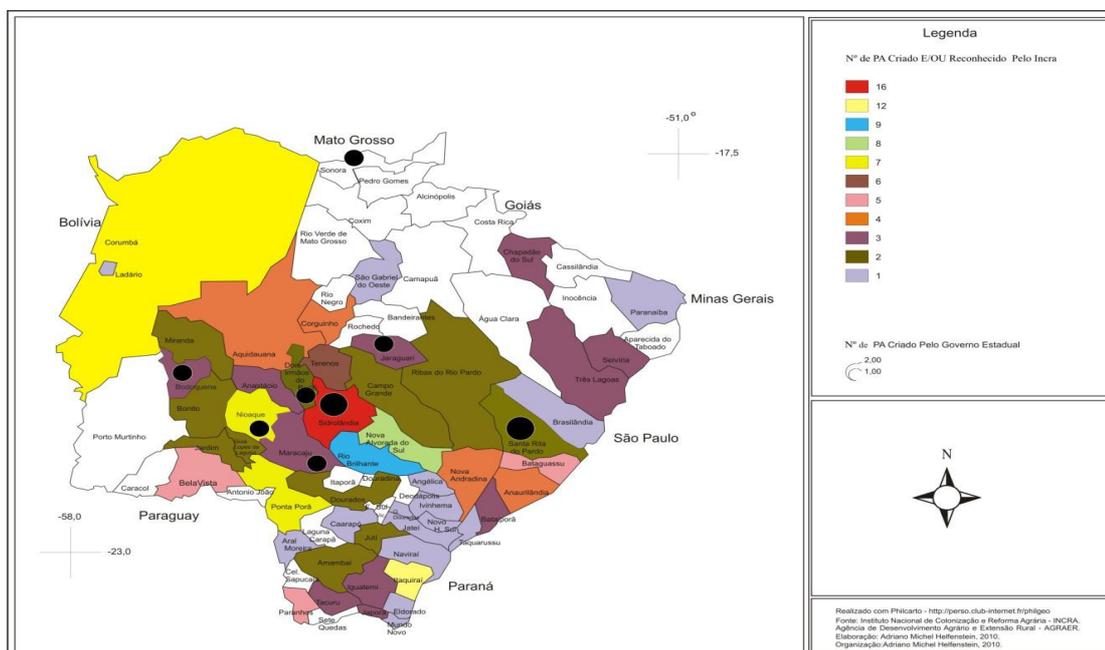
(PA)	ÁREA (há)	Nº. de Família (Capacidade)	Famílias Assentadas	Ano de Criação	Data desapropriação
<b>Casa Verde</b>	29.859,9889	471	448	22/12/87	27/07/1986
<b>Teijin</b>	28.497,8194	1.126	1.063	26/07/02	08/10/2001
<b>São João</b>	4.011,9000	180	179	23/04/04	18/09/2002
<b>Santa Olga</b>	1.492,5021	171	169	28/06/04	18/09/2002
<b>Total ==&gt;</b>	<b>63.862,2104</b>	<b>1.948</b>	<b>1.859</b>		

**Fonte:** Elaboração própria a partir de dados do INCRA (2011).

**Tabela 3.** Total de projetos, área, capacidades e famílias assentadas de forma analítica no Município de Nova Andradina.

Analisando os Projetos de Assentamentos – PAs em nível de Brasil, Mato Grosso do Sul e de Nova Andradina, nota-se a representatividade da Agricultura Familiar no desenvolvimento local, evidenciando a potencialidade do segmento para a economia em geral.

Conforme Helfenstein (2010), a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, bem como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA trazem um mapa dos atuais assentamentos rurais criados pelo Estado de Mato Grosso do Sul.



**Fonte:** Mapa elaborado pelo INCRA, adaptado a partir de Helfenstein (2010).

**Figura 1:** Assentamentos rurais de Mato Grosso do Sul criados pelo INCRA e/ou pelo Governo Estadual (1980-2009).

O mapa elaborado pelo INCRA apresenta os vários Projetos de Assentamento – PA do Estado de Mato Grosso do Sul, delimitando as regiões municipais e a quantidade de projetos, criados pelo INCRA e pelo Governo Estadual. Os resultados mostram que a Reforma Agrária brasileira está diretamente relacionada ao avanço e à importância adquirida pela Agricultura Familiar, cuja representatividade foi significativa no último Censo Agropecuário, realizado em 2006, em termos de estabelecimentos e pessoal ocupado tanto para o Brasil quanto para o Estado de Mato Grosso do Sul, e mais precisamente para o Município de Nova Andradina. Contudo, as áreas ocupadas pelos estabelecimentos familiares ainda continuam em proporção inferior, se comparada à Agricultura Não-Familiar.

## 5 Conclusões

Este estudo apontou que os Projetos de Assentamentos, como Reforma Agrária, desenvolvem a Agricultura Familiar, propiciando o desenvolvimento local e conduzindo à gestão da propriedade por meio de assistências técnicas de extensão rural governamental e não governamental, especialmente no que concerne ao desenvolvimento sustentável no espaço rural. A necessidade de desenvolver capacitações e a organização dos produtores rurais de acordo com as necessidades locais e/ou regionais permite o seu desenvolvimento local, de maneira que a permanência do produtor no campo seja validada e a sua importância para a economia da região, no meio social e político e de toda a cadeia produtiva do agronegócio sejam enaltecidas também no âmbito regional.

O desenvolvimento da Agricultura Familiar cria condições de permanência do produtor na terra, tornando atrativo o campo e a sua produção. Sendo assim, a partir do momento que se

busca aproveitar melhor o seu espaço, este produtor cria condições de acordo com suas qualidades de produção e consumo local e inicia uma nova jornada de atividades culturais, gerando renda, tornando a propriedade rural uma organização promissora, promovendo a profissionalização do seu trabalho e dos futuros sucessores, em especial daqueles de cunho local.

Logo, pode-se assegurar que a gestão como desenvolvimento local traduz melhores alternativas para o processo decisório, para a troca de informação, para novas ideias e melhores métodos de trabalho e inovação, atendendo de forma adequada e preferencial os pontos fortes e fracos de cada propriedade rural e as necessidades de seus produtores, sobretudo aqueles com os quais este estudo mostrou no Estado de Mato Grosso do Sul – MS.

## Referências Bibliográficas

**Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em:

<[HTTP://www.ceplac.gov.br/radar/artigos/artigo3.htm](http://www.ceplac.gov.br/radar/artigos/artigo3.htm)>. Acesso em: 23 mai. 2013.

ALTMANN, R. (Org). **Perspectivas para a Agricultura Familiar:** horizonte 2010.

Florianópolis: Instituto Cepa/SC, 2002.

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de Agronegócios.** - 3 ed.- revista ampliada e atual. São Paulo: Atlas, 2010.

BERGAMASCO, S. M. P. P; NORDER, L. A. C. **O que são Assentamentos Rurais?** São Paulo: Brasiliense, 1996.

BUARQUE, S. C.. **Construindo o Desenvolvimento Local Sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

BRASIL. **Histórico da Reforma Agrária.** Disponível em:

<<http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/questao-agraria/historico-da-questao-agraria>>. Acesso em: 17 jun. 2013.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.** Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=500620>>. Acesso em: 23 mai. 2013.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:** Censo Agropecuário 2006. Disponível em:

<[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Agropecuario\\_2006/agri\\_familiar\\_2006/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Agropecuario_2006/agri_familiar_2006/)>. Acesso em: 18 abr. 2013.

BRASIL. **Lei da Agricultura Familiar.** Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm)>. Acesso em: 18 abr. 2013.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.** Disponível em:

<[http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item\\_id=3580125](http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=3580125)>. Acesso em: 18 abr. 2013.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater.** Ministério do Desenvolvimento Agrário – Secretaria da Agricultura Familiar. Disponível em:

<<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/assistenciaticnica/2522569>>. Acesso em: 03 jun. 2013.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília: MDA/SAF, 2004. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/ater/Pnater.pdf>>. Acesso em: 03 jun. 2013.

BRASIL. **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. Disponível em: <[http://uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/lei\\_11947\\_2009.pdf](http://uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/lei_11947_2009.pdf)>. Acesso em: 18 abr. 2013.

BRASIL. **Relação de Projetos de Reforma Agrária**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/questao-agraria/numeros-da-reforma-agraria/file/31-relacao-de-projetos-de-reforma-agraria>>. Acesso em: 29 abr. 2013.

DAL SOGLIO, Fábio; KUBO, Rumi Regina. **Agricultura e sustentabilidade**. PLAGEDER, 2009.

GIL, A. C.. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUANZIROLI, C.; ROMEIRO, A.; BUAINAIN, A. M.; SABBATO, A. D.; BITTENCOURT, G. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

HELFENSTEIN, A. M. **O programa luz para todos como política pública de desenvolvimento econômico e social nos assentamentos rurais de Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados/MS, 2010.

LOURENZANI, W. L. Capacitação Gerencial de Agricultores Familiares: uma proposta metodológica de extensão rural. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 8, n. 3, 2006.

LOURENZANI, W. L. *et al.* A Qualificação em Gestão da Agricultura Familiar: a experiência da Alta Paulista. **Revista Ciência em Extensão da UNESP**. v. 4, n.1. 2008.

GASQUES, J. G.; VIEIRA FILHO, J. E. R. A Agricultura Brasileira: desempenho, desafios e perspectivas. **In: Agricultura Familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Brasília, 2010.

SANGALLI, A. R.. **Assentamento Lagoa Grande em Dourados/MS: aspectos socioeconômicos, limitações e potencialidades para o seu desenvolvimento**. Dissertação (Mestrado em Agronegócios). Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados/MS, 2013.

SANTOS, J. D.. Ocupar, Resistir e Produzir: velhos e novos paradigmas na configuração de assentamentos rurais como alternativa de sustentabilidade. **Revista Agriculturas: experiências em agroecologia**. v. 8, n.4. Rio de Janeiro, dez./2011.

SANTOS, T. C. F. Agricultura Familiar e Desenvolvimento Local: uma análise do perfil socioeconômico do povoado Vassoural, no município de Paço do Lumiar/MA. **XLIII Congresso da SOBER**. Instituições, Eficiências, Gestão e Contratos no Sistema Agroindustrial. Ribeirão Preto. 2005.

SILVA, R. P. **Modo de Produção - assentamentos rurais. Reforma Agrária em Debate**. Disponível em: <<http://reformaagrariaemdebate.blogspot.com.br/2011/01/modo-de-producao-assentamentos-rurais.html>>. Acesso em: 03 jun. 2013.

VILPOUX, O. F; OLIVEIRA, M. A. C. de. **Sustentabilidade e Agricultura Familiar**. Curitiba – PR: CRV, 2011.



WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J. C. (Org.). **Agricultura familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.